

Portaria N° 242/2025/PR

"Designa data para entrega dos expedientes internos em carga, do relatório de atividades e dá outras providências"

O Presidente da Subseção de Guarulhos, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Artigo 01.º - DETERMINAR a devolução de todos os Expedientes Internos que estejam em carga até o dia **10 de dezembro de 2025**, para realização da Correição Ordinária.

Artigo 02.º - DESIGNAR o dia **12 de dezembro de 2025**, com início às **09h00**, na sede da OAB Guarulhos, para os trabalhos da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** que compreenderá os Expedientes Internos em tramite nesta Subseção, relativos à Presidência e Comissões.

Artigo 03.º - DETERMINAR que todos os colaboradores entreguem à presidência relatório com informações dos Expedientes Internos em carga e não devolvidos dentro do prazo, no ato da Correição Ordinária que se realizará no dia **12 de dezembro de 2025**, com início às **09h00**.

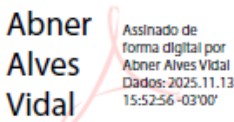
Artigo 04.º - FIXAR o dia **10 de dezembro de 2025** como data limite para que todos os Presidentes das Comissões **ENTREGUEM** relatório da atuação de suas respectivas Comissões durante o ano de 2025, em secretaria ou através do e-mail maiara.araujo@oabsp.org.br para confecção do relatório anual de atividades.

Artigo 05.º - Cópias desta Portaria deverão ser encaminhadas aos Diretores, Presidentes, Vice-Presidentes, Secretários, Coordenadores e Membros de Comissões, por meio eletrônico, no e-mail constante no cadastro.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 13 de novembro de 2025.

Abner
Alves
Vidal



Assinado de
forma digital por
Abner Alves Vidal
Dados: 2025.11.13
15:52:56 -03'00'

Abner Alves Vidal
PRESIDENTE